



Equipe de Atuação em Cotação:

Matrícula	Nome	Telefone	Departamento
000128	Frederico Soares Seixas	(63) 3214-5505	Comissão Permanente de
000112	Augusto César Batista Alencar	(63) 3214-5505	Comissão Permanente de

Mapa Comparativo de Preços

Pesquisa realizada entre 18/12/2025 16:47:27 e 18/12/2025 16:53:12
Relatório gerado no dia 18/12/2025 17:50:10 (IP: 45.7.5.52)

Serviço de telefonia fixa - 4 linhas fixas

Item	Nome	Descrição	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	assinatura de linha analógica	- Telefonia Fixa (4 linhas)	R\$ 305,10	-	R\$ 305,10	12	Serviços	R\$ 3.661,20

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	44.612.579/0001-19 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JESUPOLIS - FME / 14 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JESÚPOLIS	44612579000119-1-000034/2025	1	SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA	1	UN	16/06/2025	R\$ 313,96	
2	14.454.427/0001-74 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS / 7 - FMAS	14454427000174-1-000029/2025	1	SERVIÇOS DE 3 LINHAS DE TELEFONIA FIXA (MENSAL)	8	MÊS	12/05/2025	R\$ 300,00	

Preço Público	Órgão Público	Identificação	N° do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	25.043.332/0001-84 - Câmara Municipal de Alvorada	378582	1	LINHA TELEFÔNICA FIXA	12	MÊS	03/04/2025 22:37:00	R\$ 301,33	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 305,10

Valor Global: R\$ 3.661,20

Metodologia da Pesquisa

Para a definição do valor estimado, foi empregada a Média Aritmética calculada entre as contratações similares via Banco de Preços. O Art. 6º da IN SEGES/ME Nº 65/2021 indica que os métodos usuais para obtenção do preço estimado são a média, a mediana ou o menor valor, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços. A utilização da Média neste contexto se justifica como critério que melhor reflete o valor real do objeto contínuo, neutralizando possíveis flutuações pontuais e garantindo que o preço estimado da nova contratação seja compatível com o valor historicamente praticado pelo mercado para o item em questão, assegurando a vantagem econômica e mitigando o risco de sobrepreço.

Considerações Finais

A presente estimativa foi elaborada de acordo com as exigências normativas aplicáveis, com base em dados oficiais, atuais e comparáveis, respeitando os princípios da vantajosidade, transparência, legalidade e eficiência. Portanto, o procedimento proposto atende às normas vigentes e às orientações do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre a metodologia da justificativa de preços.

Elaborado por:

AUGUSTO CÉSAR BATISTA ALENCAR
Comissão Permanente de Licitação
COREN-TO

Rvisado por:

FREDERICO SOARES SEIXAS
Comissão Permanente de Licitação
COREN-TO